

919 QUANAM 1 1920

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

6° ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO № 007-24CO-PMG CONCORRENCIA № 006-23CO-PMG

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, no

90, inscrito no CNPJ sob N° . 13.982.640/0001-96 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. ARNALDO**

PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.398.015/0001-00 como CONTRATADA, estabelecida à

Rua Av. Dr. Sandoval Moraes, no 1.198, AP 106, Bairro Santo Antônio, no Município de Guanambi-BA - CEP: 46.430-000, Telefone

(77) 3452-2162, através de seu Sócio-Gerente, JOÃO MONTEIRO DA ROCHA, doravante designado CONTRATADO, em

observância às disposições da legislação aplicável, resolvem celebrar o 6° Termo aditivo, mediante as cláusulas e condições

livremente convencionadas e aceitas a saber:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO- Considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no último ano de mandato do Chefe do

Executivo, destacando as principais diretrizes já estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/00, conhecida como Lei de

Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente no que tange ao Artigo 42, e em especial os principais dispositivos da Instrução

Normativa nº 02/2023 emitida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos seguintes termos. O presente aditivo visa informar os valores a serem pagos à Contratada durante o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o cronograma de

pagamentos previamente acordado no contrato original n^o 007-24CO-PMG.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES A SEREM PAGOS NO EXERCÍCIO DE 2025:

O valor total do contrato compreende R\$ 5.073.297,26 (Cinco milhões, setenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte

e seis centavos), sendo que devido a prorrogação de restos a pagar em partes para o exercício financeiro de 2025, ficará o valor

correspondente da prorrogação dividido seguinte forma:

Exercício financeiro 2024: R\$ 2.770.503,32 (Dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e três reais e trinta e dois

centavos)

Exercício financeiro 2025: R\$ 2.302.793,94 (Dois milhões, trezentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e

quatro centavos)

Referente à execução do objeto do contrato a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MORRINHOS,

MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

As partes ratificam todas as demais disposições do contrato original que não foram modificadas por este aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em duas vias de igual, teor na presença de testemunhas.

Guanambi-BA, 31 de dezembro de 2024.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI CONTRATANTE

JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATADO

Página 1 de 1